



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 12/12, 28 DE MAIO DE 2012

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 18 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção, saudando os presentes e dando conhecimento da missiva apresentada pelo Senhor Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, datada de 21 de Maio de 2012, respeitante à sua renúncia ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Tábua, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2012, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que se dá por reproduzido e que fará parte integrante da presente Acta.

Ainda neste âmbito, o Senhor Presidente deu conhecimento da Acta de Instalação, datada de 23 de Maio de 2012, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. NOMEAÇÃO DO VEREADOR A TEMPO INTEIRO;

Deliberação n.º 309 – O Senhor Presidente deu conhecimento do Despacho n.º 6/2012, de 23 de Maio de 2012, documento que se dá por reproduzido, respeitante à nomeação do Vereador a Tempo Inteiro, no âmbito da existência de Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, de teor seguinte:

“No uso da competência que me é atribuída pelo disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º, conjugado com o n.º 4 do mesmo artigo, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio Vereadora a Tempo Inteiro a Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves.

Mais determino que o presente despacho produza efeitos à presente data.”

A Câmara tomou conhecimento.

2. NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE;

Deliberação n.º 310 – O Senhor Presidente deu conhecimento do Despacho n.º 7/2012, de 23 de Maio de 2012, documento que se dá por reproduzido, relativo à designação, de entre os vereadores, o Vice-Presidente, no uso dos poderes que lhe são conferidos, de teor seguinte:

“Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo Vice-Presidente a Senhora Vereadora **Ana Paula dos Santos Faria Neves**, a quem, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, cabe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

Mais determino que o despacho produza efeitos à presente data.”

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

3. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE SEGUNDO VEREADOR A TEMPO INTEIRO;

Deliberação n.º 311 – Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte Proposta, de 23 de Maio de 2012, documento que se dá por integralmente reproduzido:

“As responsabilidades, cada vez mais complexas e acrescidas, atribuídas ao Município, e as competências da Câmara Municipal, exigem um cuidadoso acompanhamento e coordenação por parte do Executivo Municipal.

Neste âmbito, aos Vereadores em regime de tempo inteiro serão atribuídas funções e competências específicas de modo a permitir um cabal desempenho e uma eficaz prossecução da causa pública.

No uso de competência própria, nomeei já vereador em regime de tempo inteiro a Senhora Vereadora **Ana Paula dos Santos Faria Neves**.

Assim, justifica-se a fixação de segundo Vereador em regime de tempo inteiro, pelo que, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que seja fixado em dois o número de Vereadores em regime de tempo inteiro.

Caso seja aprovada a presente proposta pela Câmara Municipal, determino que o Senhor Vereador **Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz**, exerça o mandato em regime de tempo inteiro, e o mesmo produza efeitos à data de 25 de Maio de 2012.”

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, e fixar em dois o número de Vereadores em regime de tempo inteiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

4. DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES/PELOUROS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 69.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;

Deliberação n.º 312 – O Senhor Presidente deu conhecimento do Despacho n.º 8/2012, de 23 de Maio de 2012, referente à distribuição de pelouros, no âmbito da coadjuvação de funções a exercer pelo executivo municipal, documento que se dá por reproduzido e que seguidamente se transcreve na íntegra:

“No uso da faculdade que me confere o artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fixo e distribuo os seguintes pelouros:

No Presidente da Câmara Municipal:

- Obras Municipais;
- Parques Industriais e Parque Comercial;
- Desenvolvimento Económico;
- Ordenamento do Território e Urbanismo;
- Gestão de Pessoal;
- Gestão Administrativa e Financeira;
- Cooperação externa;
- EDP – Electricidade e Iluminação;
- Cemitério Municipal;
- Património Municipal;
- Armazém Municipal;
- Protecção Civil;
- Transportes

Os pelouros de Parques Industriais e Parque Comercial e Armazém Municipal serão em repartição com a Senhora Vice-Presidente e Vereadora a



CÂMARA MUNICIPAL

Tempo Inteiro, Ana Paula dos Santos Faria Neves. O Pelouro da Gestão de Pessoal será repartido com o Senhor Vereador Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Na Senhora Vice-Presidente e Vereadora a Tempo Inteiro, Ana Paula dos Santos Faria Neves:

- Cultura;
- Saúde;
- Turismo;
- Educação;
- Acção Social e Habitação;
- Armazém Municipal;
- Parques Industriais e Parque Comercial.

No Senhor Vereador Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz:

- Gestão de Pessoal;
- Florestas;
- Ambiente;
- Feiras e Mercados;
- Obras Particulares;
- Desporto e Juventude;
- Associativismo.

Este despacho produz efeitos a partir desta data inclusive.”

A Câmara tomou conhecimento.

